

ATO Nº 052,
DE 13 DE AGOSTO DE 2009.
Publicado no DOE Nº2.958 DE 19.08.2009

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 022/2009, referente aos Autos DPG/GAB Nº 005/2009, resolve:

REMOVER

Art.1º Os Defensores Públicos de 1ª Classe, abaixo relacionados, para as Defensorias Públicas, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA DE:
Leonardo Oliveira Coelho	Guaraí
Arlete Kellen Dias Munis	Paraíso do Tocantins
Lara Gomides de Souza	Porto Nacional

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral